

**PORTARIA Nº 43.145/2016**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4315 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>CELSO DOS SANTOS JUNIOR</b>	<b>6282</b>
Período Aquisitivo: 15/09/2015 a 14/09/2016 Período de Concessão: 25/09/2016 a 24/10/2016 Data de Interrupção: 25/09/2016 Dias de Saldo: 29	
<b>RHUAN FELIPE SOARES</b>	<b>11036</b>
Período Aquisitivo: 02/04/2015 a 01/04/2016 Período de Concessão: 23/11/2016 a 22/12/2016 Data de Interrupção: 13/12/2016 Dias de Saldo: 9	
<b>VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR</b>	<b>063</b>
Período Aquisitivo: 02/12/2015 a 01/12/2016 Período de Concessão: 02/12/2016 a 31/12/2016 Data de Interrupção: 20/12/2016 Dias de Saldo: 11	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2016.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS**